

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SEDE BROTAS DE MACAÚBAS, com sede Rua Coronel José Martins, nº 68, Centro, Brotas de Macaúbas – BA, CEP: 47.560-000, inscrita no CNPJ nº 56.201.596/0001-42, está em pleno e regular funcionamento, desde 22 de dezembro de 2022, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de 22/12/2022 a 22/12/2026, constituída atualmente dos seguintes membros: Presidente: Nome completo: José Carlos Pereira dos Santos, RG nº 0481428321, SSP/BA, CPF nº 519.743.045-15, endereço residencial Zona Rural, Povoado de Lagoa Nova, s/n, Município de Brotas de Macaúbas – BA; Vice-presidente: Odorlei Arcanjo Santos, RG nº 0968570720 SSP/BA e CPF nº 006.438.465-90, endereço residencial Travessa José de Anchieta, s/n, Centro, Brotas de Macaúbas – BA; Tesoureiro: Willy Barbosa de Santana, RG nº 1564450694 SSP/BA e CPF nº 053.702.935-46, endereço residencial Rua Coronel José Martins, nº 68, Centro, Brotas de Macaúbas – BA. DECLARO sob as penas do art. 299 do Código Penal, que a entidade acima identificada NÃO remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, NÃO distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma, e aplica as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que está vinculada.

Brotas de Macaúbas - BA, 07 de julho de 2025

Antônio Kleber Ribeiro – Prefeito do Municipal

A exigência deste documento encontra-se prevista no artigo 1º, inciso IV da Lei Municipal nº 09 de 02 de julho de 2011, município de Brotas de Macaúbas - Bahia.





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CRIMINAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 02336757E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 25/06/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Nome: Aldorlei Arcanjo Santos
Nacionalidade: brasileiro
Estado Civil: Casado
CPF: 006.438.465-90
RG: 0968570720
Orgão Expedidor: SSP BA
Filiação 1: Ilma Arcanjo Santos
Filiação 2: Aldo Arcanjo Primo
Endereço: Travessa José de Anchieta, s/n, Centro, Brotas de Macaúbas Bahia

Esta certidão abrange as ações das varas criminais comuns e especializadas, varas de violência doméstica e familiar contra a mulher, varas do júri, vara de auditoria militar, varas de execuções penais e medidas alternativas.

Esta certidão informa exclusivamente processos em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo de processos criminais registrados em sistemas, com sentença condenatória transitada em julgado e processos ativos de execução de pena, com exceção dos processos em segredo de justiça e em curso nos Juizados Especiais.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões – SEDEC, através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados da pessoa pesquisada são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



A pesquisa e informação de processos de execução penal e medidas alternativas efetua a busca na base de dados do Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, administrado e atualizado pelo CNJ, sem interferência deste Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quarta-feira, 25 de junho de 2025





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CRIMINAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 02336861E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 25/06/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Nome: José Carlos Pereira dos Santos
Nacionalidade: brasileira
Estado Civil: Solteiro
CPF: 519.743.045-15
RG: 0481428321
Orgão Expedidor: SSP BA
Filiação 1: Noêmia Pereira dos Santos
Filiação 2: Antenor Pereira dos Santos
Endereço: Zona Rural, Povoado de Lagoa Nova, Município de Brotas de Macaúbas
Bahia

Esta certidão abrange as ações das varas criminais comuns e especializadas, varas de violência doméstica e familiar contra a mulher, varas do júri, vara de auditoria militar, varas de execuções penais e medidas alternativas.

Esta certidão informa exclusivamente processos em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo de processos criminais registrados em sistemas, com sentença condenatória transitada em julgado e processos ativos de execução de pena, com exceção dos processos em segredo de justiça e em curso nos Juizados Especiais.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões – SEDEC, através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados da pessoa pesquisada são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



A pesquisa e informação de processos de execução penal e medidas alternativas efetua a busca na base de dados do Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, administrado e atualizado pelo CNJ, sem interferência deste Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quarta-feira, 25 de junho de 2025





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CRIMINAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 02336845E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 25/06/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Nome: Willy Barbosa de Santana
Nacionalidade: brasileira
Estado Civil: Solteiro
CPF: 053.702.935-46
RG: 1564450694
Orgão Expedidor: SSP BA
Filiação 1: Cicera Maria Barbosa Silva Santana
Filiação 2: Lourival Ferreira de Santana
Endereço: Rua Coronel José Martins, nº 68, Centro, Brotas de Macaúbas Bahia

Esta certidão abrange as ações das varas criminais comuns e especializadas, varas de violência doméstica e familiar contra a mulher, varas do júri, vara de auditoria militar, varas de execuções penais e medidas alternativas.

Esta certidão informa exclusivamente processos em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo de processos criminais registrados em sistemas, com sentença condenatória transitada em julgado e processos ativos de execução de pena, com exceção dos processos em segredo de justiça e em curso nos Juizados Especiais.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões – SEDEC, através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados da pessoa pesquisada são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



A pesquisa e informação de processos de execução penal e medidas alternativas efetua a busca na base de dados do Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, administrado e atualizado pelo CNJ, sem interferência deste Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quarta-feira, 25 de junho de 2025

